PORTARIA N.º 194.2012

Designa Fiscal de Contrato.

O Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, e o disposto no art. 67 da Lei Federal 8666/93, **DESIGNA** o Servidor **Fábio Bruno Biancon** a acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Contrato Administrativo n°. 119 de 2012, firmado com a Empresa **INSTALL INSTALADORA ELÉTRICA LTDA,** tendo como objeto a contratação de empresa para realizar a execução de projeto da construção de uma subestação de energia de 150 KVA, junto a Empresa Latsul – Indústria e Comércio de Lacticínios LTDA, localizada em Assis Brasil, Nova Ramada, nos termos do Convênio 04/2011 e Lei de incentivo a instalação do Lacticínio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 180/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de novembro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração